

Edital n.º 11-A/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **10 de dezembro de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Ata de Reunião Anterior:

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de novembro de 2025 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Sociedade Artística Reguenguense – III Reguengos Cup

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2-A/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de dezembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, bem como, diverso apoio material e logístico, para realização do III Reguengos Cup, de 17 a 20 de dezembro de 2025.

Casa de Cultura de Corval – Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 9-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 3 de dezembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, solicitado pela Casa de Cultura de Corval, para realização do Jantar de Natal, no dia 13 de dezembro de 2025.

Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 10-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 3 de dezembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz, para realização da Festa de Natal da Catequese Paroquial, no dia 14 de dezembro de 2025.

Despacho de aprovação da alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 18 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 18/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de novembro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 18 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Ratificação do Despacho n.º 3-A/GP/DJF/2025, de 27 de novembro, relativo à aprovação da Minuta de Contrato de Comodato para Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 26-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de dezembro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 3-A/GP/DJF/2025, de 27 de novembro, relativo à aprovação da Minuta de Contrato de Comodato para Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 3-A/GP/DJF/2025 proferido, em 27 de novembro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 26-A/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Renovação da cedência do Imóvel denominado “Palácio Rojão”, sito na Rua Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz (Biblioteca Municipal)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 27-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de dezembro de 2025, referente à renovação da cedência do Imóvel denominado “Palácio Rojão”, sito na Rua Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz (Biblioteca Municipal).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aceitar a proposta de alteração ao Auto de Cedência e Aceitação, celebrado em 12 de agosto de 2010, relativo ao imóvel denominado “Palácio Rojão”, sito à Rua Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz, pelo prazo de 15 (quinze) anos, renovável automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, mediante a compensação financeira anual de € 1.991,84 (mil novecentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos), reportada a julho de 2025, e atualizável com base nos coeficientes de atualização anual das rendas publicadas pelo INE, mantendo-se as outras condições; e,

b) Aprovar a minuta da alteração ao Auto de Cedência e de Aceitação, celebrado em 12 de agosto de 2010, relativo ao imóvel denominado “Palácio Rojão”, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025, que se anexa à Proposta n.º 27-A/GP/2025 e se dá aqui integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 28-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, nos seguintes termos:

- I. Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- II. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;
- III. Área de recrutamento: Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- IV. Perfil Preferencial: Licenciatura em Direito e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão da mudança, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;
- V. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 40% e 60%, respetivamente;
- VI. Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Recursos Humanos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 29-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade Recursos Humanos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade para a Unidade Recursos Humanos, nos seguintes termos:

- I. Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- II. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;
- III. Área de recrutamento: Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- IV. Perfil Preferencial: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão da mudança, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;
- V. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 40% e 60%, respetivamente;
- VI. Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Administração

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade Administração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade para a Unidade Administração, nos seguintes termos:

- I. Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- II. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;
- III. Área de recrutamento: Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas pelo

menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

IV. Perfil Preferencial: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão da mudança, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;

V. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 40% e 60%, respetivamente;

VI. Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Desporto

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade Desporto.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade para a Unidade Desporto, nos seguintes termos:

I. Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

II. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;

III. Área de recrutamento: Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

IV. Perfil Preferencial: Licenciatura em Ensino Básico, variante Educação Física e Desporto ou Desporto e/ou Educação Física e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão da mudança, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;

V. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 40% e 60%, respetivamente;

VI. Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República.

Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente à minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Meios Materiais para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Concelho de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso ALT2030-2024-43 meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI) – ALENTEJO 2030 com um investimento total de € 317.841,00 e um investimento elegível de € 303.447,00.

Candidatura “Meios Materiais para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Concelho de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente à candidatura “Meios Materiais para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Concelho de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Meios Materiais para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Concelho de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso ALT2030-2024-43 meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI) – ALENTEJO 2030 com um investimento total de € 317.841,00 e um investimento elegível de € 303.447,00.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos 10 (dez) municípios constantes na Proposta n.º 34-A/GP/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 1-A/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de dezembro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 1-A/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1-A/GP/ACS/2025, de 27 de novembro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 35-A/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o GDUM – Grupo Desportivo 1.º de Março

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de dezembro de 2025, referente à minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o GDUM – Grupo Desportivo 1.º de Março.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o GDUM – Grupo Desportivo 1.º de Março, que se anexa à Proposta n.º 15-A/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de dezembro de 2025, referente à minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e António Manuel Boto Fialho:

- a) Aprovar a minuta do aditamento ao contrato da empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal” a celebrar entre o Município e a empresa “Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos”; e,
- b) Notificar o empreiteiro Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos para efeitos de aceitação da minuta e apresentação do comprovativo da prestação de caução, nos termos dos artigos 88.º e 89.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de € 725,00, correspondente a 5% do montante dos trabalhos complementares (€ 14.500,00).

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de dezembro de 2025, referente à Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Por motivos de simplificação e celeridade processual, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Plurianual de Investimentos e/ou do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

ii) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais considerada na autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

3. Que nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro, a Câmara Municipal possa delegar na Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 da presente proposta, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos anteriores n.º 1 e 2, já assumidas e a assumir.

b) Que deverá ser presente uma informação à Assembleia Municipal na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da referida autorização prévia genérica, no período que medeia as sessões ordinárias deste órgão deliberativo.

Cancelamento de Conta Bancária – Projeto Viver Monsar@z

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de dezembro de 2025, referente ao cancelamento de Conta Bancária – Projeto Viver Monsar@z.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., identificada pelo IBAN PT50 0045 6310 4038 5317 9136 7.

Cancelamento de Conta Bancária – Conta Geral

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 209-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de dezembro de 2025, referente ao cancelamento de Conta Bancária – Projeto Viver Monsar@z.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, o cancelamento da conta bancária no Banco Santander Totta, S.A. identificada pelo IBAN PT50 0018 0003 2295 2824 0202 3, após transferência do respetivo saldo residual para a conta bancária à ordem geral no Novo Banco, S.A., identificada pelo IBAN PT50 0007 0235 0005 2920 0096 0.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de alterações e ampliação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/56/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/56/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, três dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e um do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e um voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação, e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2025/23/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2025/23/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação de acordo com a Informação Técnica do Chefe de Divisão, datada de 19/11/2025, concluindo que, a proposta apresentada revela um arquitetura que pelo seu troço, morfologia e materialidade e promove um enquadramento adequado à envolvente, considerando-se que cumpridos todos os preceitos regulamentares vigentes; e,
- b) Notificar a requerente, que deverá informar a Câmara Municipal até cinco dias antes do início das obras.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 11 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM